



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 405/2026 - GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, REFERENTE AO PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, NO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, isonomia e critérios objetivos na análise e seleção das propostas culturais apresentadas no Edital nº 002/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Seleção e Análise do Mérito Cultural do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB no Município de Serra Caiada/RN, com a seguinte composição:

I - PRESIDENTE: Maria Arlete do Nascimento Silva - CPF nº XXX.091.494-XX;

II - MEMBRO: Lucilene Patrícia Leite da Silva - CPF nº XXX.018.994-XX;

III - MEMBRO: Maria Tereza Ferreira Gomes - CPF nº XXX.495.634-XX.

Art. 2º - Compete à Comissão analisar as inscrições e propostas culturais, verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital, avaliar o mérito cultural conforme os critérios e pontuações previstos, elaborar a classificação das propostas e indicar as selecionadas e suplentes, observada a disponibilidade dos recursos.

Art. 3º - Compete ainda à Comissão elaborar os registros necessários dos trabalhos realizados, incluindo atas, relatórios e fichas de avaliação, bem como analisar eventuais recursos administrativos quando previsto no Edital ou formalmente atribuído à Comissão, encaminhando os resultados à autoridade competente para as providências cabíveis.

Art. 4º - Os membros da Comissão deverão atuar com imparcialidade, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, isonomia, transparência e interesse público, declarando eventual impedimento ou suspeição e abstando-se de participar da análise de proposta com a qual possuam vínculo ou interesse direto ou indireto.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão deverão observar os prazos, critérios e demais disposições estabelecidos no Edital nº 002/2026 e na legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc, permanecendo a Comissão em exercício até a conclusão das etapas sob sua responsabilidade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada - RN, 11 de agosto de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260811015543
Título	PORTARIA Nº 405/2026 - GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/08/2026 14:10
Data/hora autorização	11/08/2026 14:24
Data de circulação	12/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00811, data 12/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	EVAIR FABIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 12/08/2026 — Edição 00811. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260811015543&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/08/2026 14:25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260811015543**, intitulada **PORTARIA Nº 405/2026 - GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 11/08/2026 14:10 | **Autorização:** 11/08/2026 14:24 | **Circulação:** 12/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00811, 12/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída, no Município de Serra Caiada/RN, a Comissão de Seleção e Análise do Mérito Cultural do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, referente ao Prêmio de Fomento à Cultura da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), com a designação de seus membros para atuar na análise das inscrições e propostas culturais, na verificação do atendimento aos requisitos editalícios, na avaliação do mérito cultural conforme critérios e pontuações previstos, na elaboração da classificação e indicação das propostas selecionadas e suplentes, observada a disponibilidade de recursos. Compete ainda à Comissão elaborar atas, relatórios e fichas de avaliação, bem como analisar eventuais recursos administrativos, encaminhando os resultados à autoridade competente. Os membros deverão atuar com imparcialidade, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, isonomia, transparência e interesse público, declarando impedimento ou suspeição quando houver vínculo ou interesse direto ou indireto com as propostas. Os trabalhos deverão observar os prazos e critérios do Edital nº 002/2026 e da legislação aplicável à PNAB, permanecendo a Comissão em exercício até a conclusão das etapas sob sua responsabilidade. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 11 de agosto de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260811015543&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/08/2026 14:25